



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.922, de 28 de fevereiro de 1.980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentaria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I do artigo 5º da Lei N.º 1.754, de 30/11/79,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), para reforço da seguinte dotação Orçamentária:

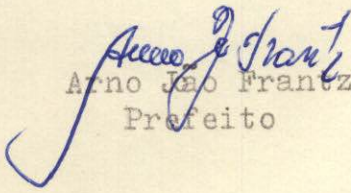
Órgão: 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0501.03000000.000- Administração e Planejamento
0501.03080000.000- Administração Financeira
0501.03080210.000- Administração Geral
0501.03080212.038- Despesas de Exercícios Anteriores
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores Cr\$ 250.000,00
Soma Cr\$ 250.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

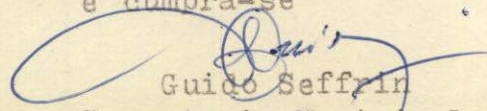
Órgão: 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 0501 - Gabinete do Secretário e
Órgãos Subordinados
0501.03000000.000 - Administração e Planejamento
0501.03080000.000 - Administração Financeira
0501.03080330.000 - Dívida Interna
0501.03080332,043 - Encargos da Dívida Interna
3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada Cr\$ 250.000,00
Soma Cr\$ 250.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de Fevereiro de 1980


Arno João Franz
Prefeito

Registr-se, publique-se
e cumpra-se


Guido Seffrin
Secretario Municipal da Administração